



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 178/2021

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro –
Comemoração da Independência do Brasil;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 06/09/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de setembro de 2021.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal